



EDITAL Nº 002/2026

CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A PRIMEIRA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 490/2025, que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI,

TORNA PÚBLICA

A convocação das entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, atuantes na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Bertolândia-PI, para participarem do Fórum de Escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão a primeira composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

1. DO FÓRUM

O Fórum de Escolha será realizado no dia 19 de junho de 2026, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Francisco Cavalcante Neto, 131- Centro- Bertolândia-PI.

DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

Poderão participar do Fórum as entidades da sociedade civil organizada que desenvolvam atividades relacionadas à promoção, proteção, atendimento, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa no Município.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 28/05/2026 a 18/06/2026, junto à na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Francisco Cavalcante Neto, 131- Centro - Bertolândia-PI, no horário das 8:00 às 12:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I – cópia do Estatuto ou ato constitutivo da entidade;
- II – ata de eleição da atual diretoria;
- III – comprovante de atuação na área da pessoa idosa;
- IV – documento de identificação do representante indicado pela entidade.

4. DA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES

A escolha dos representantes da sociedade civil ocorrerá durante o Fórum especialmente convocado para esta finalidade, observando-se o disposto na Lei Municipal nº 490/2025.





Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.

Serão eleitos representantes titulares e suplentes, conforme quantitativo previsto na legislação municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia aos 27 dias do mês de maio de 2026.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

